



**Brazil Long Term Investments S.A.**  
CNPJ nº 01.901.611/0001-73 - NIRE 35300149548  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**  
**DE 29 DE ABRIL DE 1999**

**DATA, HORA E LOCAL:** 29 (vinte e nove) de abril de 1999, às 14:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 - São Paulo - SP. **COMPARECIMENTO:** Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio e administradores da sociedade. **MESA:** Presidente: Miguel de Campos Pereira de Bragança; Secretário: Walter Oti Shinomata. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Dispensada a publicação do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório da Diretoria, na forma do art. 294 da Lei nº 6404/76. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada sua publicação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - a) alterar a denominação de cargo da Diretoria, passando o cargo de Diretor Presidente a designar-se Diretor Superintendente; b) em decorrência do item precedente, alterar a redação dos artigos 9º, 10 e 16 do Estatuto Social; c) apreciar proposta de mudança do jornal utilizado para divulgação das publicações previstas na Lei nº 6404/76 e dos demais atos de interesse da Sociedade. **II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - a) tomar conhecimento do Relatório da Diretoria e Notas Explicativas e examinar, para deliberação, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.98; b) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato anual; c) fixar o montante global da remuneração dos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** **1)** alterada a denominação de cargo da Diretoria, passando o cargo de Diretor Presidente a designar-se Diretor Superintendente; **2)** alterada a redação dos artigos 9º, 10 e 16 do Estatuto Social, que passam a assim se redigir: "Artigo 9º - As Assembleias serão convocadas pelo Diretor Superintendente da Companhia ou, na ausência deste, por qualquer outro Diretor. Serão instaladas e presididas pelo Diretor Superintendente ou, na ausência deste, por qualquer Diretor, devendo os presentes eleger um Secretário." "Artigo 10 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 4 (quatro) membros, sendo um deles Diretor Superintendente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, domiciliados no País, eleitos pela Assembleia Geral." "Artigo 16 - Compete ao Diretor Superintendente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) exercer a supervisão dos negócios sociais." **3)** que as publicações previstas na Lei nº 6404/76 e dos demais atos de interesse da sociedade passarão a ser efetuadas no jornal "Diário do Comércio & Indústria - DCI"; **4)** aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo; **5)** eleitas as pessoas a seguir qualificadas, para comporem a Diretoria da sociedade para o mandato que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2000: **Diretor Superintendente:** Miguel de Campos Pereira de Bragança, português, casado, administrador, RNE V208196-P, inscrito no CPF/MF sob nº 215.220.358-50; **Diretores:** Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, RNE V200078-Y, inscrito no CPF/MF sob nº 215.139.658-40; Gustavo Adolfo Funcia Murgel, brasileiro, solteiro, administrador, RG/SP 8.537.136, CPF/MF 074.259.248-03, e Walter Oti Shinomata, brasileiro, casado, administrador, RG/SP nº 9.243.348-0, inscrito no CPF/MF sob nº 042.965.878-89, todos domiciliados nesta Capital, na Rua Amador Bueno, 474. **6)** fixada a remuneração global anual dos Diretores no próximo mandato em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 29 de abril de 1999. Miguel de Campos Pereira de Bragança - Presidente, Walter Oti Shinomata - Secretário. Acionistas: (aa) p.Santander Investment Bank Ltd. - Walter Oti Shinomata - procurador; Miguel de Campos Pereira de Bragança; Walter Oti Shinomata; Gustavo Adolfo Funcia Murgel. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 75.700/99-2 em 20/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.